

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> <b>PARECER TÉCNICO</b> <b>DECRETO Nº 30/2017</b>		<b>DATA:</b> 10/01/2020
<b>PROCESSO:</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS	<b>PARCELA/Nº:</b>	4ª parcelas Municipais	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
<b>PARCERIA Nº:</b>	002/2019			
<b>PARCEIRO:</b>	Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro			
<b>CNPJ:</b>	00.794.227/001-56	<b>PERÍODO:</b>	01/12/2019 A	31/12/2019
<b>VALOR TOTAL CELEBRADO:</b>	R\$ 1.356.000,00			
<b>ANÁLISE TÉCNICA</b>				
<p>O Termo de Colaboração 002/2019, P.A Nº 034/2019, Chamamento Nº 003/2018 trata da execução de Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro Pop, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem / MG, em conformidade com a regulamentação da Política de Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009 / CNAS.</p> <p>O Plano de Trabalho é justificado pela necessidade de oferta de serviços destinados a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, sejam elas jovens, adultos, idosos e famílias. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.</p> <p>A parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, feita através do Termo de Colaboração Nº 002/19 tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, possibilitar o acesso a condições de organização próprias do usuário, cuidado e higiene pessoal, alimentação e provisão de documentação civil, bem como a oferta de trabalho técnico para análise de demandas, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.</p>				
<b>I - Descrição das atividades e metas estabelecidas.</b>				
<p>A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Ofertar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com <b>até 80 atendimentos/dia</b>;</li> <li>2) Ofertar Serviço Especializado em Abordagem Social a pessoas e/ou famílias em situação de rua, com <b>até 350 abordagens/mês</b>;</li> <li>3) Cadastrar <b>novos casos</b> no CAD Único, em <b>100%</b>.</li> </ol>				
<b>II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores e aprovados no plano de trabalho.</b>				
<p>O Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop Eldorado – funcionou diariamente, de 8 às 17 horas, com oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS nos três turnos previstos conforme Plano de Trabalho, de 8 às 22 horas.</p> <p>Conforme dados encaminhados pela OSC à gestora, via formulário de <b>REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO (RMA)</b>, no mês de dezembro foram atendidos <b>221 usuários</b> diferentes. A lista com os nomes das pessoas atendidas foi encaminhada à gestora, para análise e validação das informações.</p> <p>Foram realizados <b>1.465</b> atendimentos, correspondendo a uma média de <b>73 atendimentos/dia</b>, o que equivale a cerca de <b>91%</b> do previsto na meta da parceria. Dos atendimentos realizados, <b>446</b> trataram-se de atendimentos socioassistenciais, incluindo cadastramento de usuários no Serviço, encaminhamentos e orientações diversas. Além do atendimento técnico, os usuários foram atendidos em diversas demandas como por exemplo, acesso ao café da manhã e lanche da tarde, acesso a banho e higienização de roupas, guarda de pertences, recebimento de tickets alimentação e carteirinhas do Restaurante Popular, encaminhamentos para o CAD Único, dentre outros.</p> <p>Em relação ao <b>Serviço de Especializado em Abordagem Social – SEAS</b>, em novembro foram abordadas <b>217</b> pessoas em situação de rua, num total de <b>362</b> abordagens. Estes dados correspondem a pouco mais de <b>100%</b> das metas estabelecida. No mês de dezembro o número de abordagens realizadas ultrapassou o previsto em 3%, mas sem acarretar em aumento de recursos humanos e financeiros.</p> <p>Os encaminhamentos de usuários para o cadastro no <b>CAD Único</b> foram realizados conforme previsto, sendo encaminhados <b>5</b> pessoas para o cadastramento e <b>8</b> para atualização de dados.</p> <p>Reitera-se que o Centro Pop não realiza os cadastros no CAD Único, apenas encaminha os usuários para o setor responsável. A fim de garantir maior efetividade no cadastro de pessoas em situação de rua, avalia-se ser necessário que o Centro Pop possa realizar o cadastramento no CAD Único, como já ocorre nos CRAS do município.</p>				

**III- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e os resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.**

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD N° 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º que, por sua vez, emitirá **Relatório Simplificado** à Comissão de Monitoramento e Avaliação e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas. Até o momento, o relatório simplificado não foi encaminhado à gestora.

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

	<b>INTEGRALMENTE ( )</b>	
<b>SIM( x )</b>	<b>PARCIALMENTE (X)</b>	Em dezembro, as metas referentes aos encaminhamentos para cadastro no CAD Único e realização de abordagens foram alcançadas. Quanto às metas estabelecidas para o Centro Pop houve cumprimento parcial, ficando pouco abaixo do previsto. Conforme justificativa da Coordenadora do Serviço, embora a média de atendimentos/dia tenha ficado abaixo da meta, o Centro Pop estava apto a receber a totalidade do número previsto.
<b>NÃO ( )</b>		

**RECOMENDAÇÕES**

Para continuidade do processo, submete-se o presente relatório à apreciação da Diretoria de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

<b>TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:</b>	Renata Diogo de Freitas Ávila
<b>DATA DO PARECER:</b>	10/01/2020
<b>ASSINATURA:</b>	
<b>Nº DE MATRÍCULA:</b>	151580-8